CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELÂNDIA

Pça. Antônio Dias, 446 – Centro – CEP: 39.685-000 – Tel.: (33) 3516-9011

CNPJ: 01.674.925/0001-80 camaramunicipalangelandia@gmail.com

Requerimento Nº84 /2021

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 11/06/2021
ISAC MOREIRA MENDES
PRESIDENTE

"Dispõe sobre: abertura de órgãos e departamentos da administração municipal".

Os vereadores que a este subscreve, requer que ouvindo o plenário na forma regimental, seja encaminhado ao chefe do executivo o seguinte requerimento:

Abrir órgãos e departamentos da administração municipal nos quais não foram constatados casos de COVID-19.

Justificativa:

Através do oficio 215/2021, de autoria do Secretário de administração Sebastião Cássio Alves de Azevedo, foi informado a esta casa legislativa que a prefeitura municipal estaria fechada, no referido oficio, não informou a data de reabertura. Nos vereadores verificamos que órgãos e departamentos que estão geograficamente distantes do setor onde ocorreu um caso de COVID,estão fechados injustificadamente. Ocorre que os serviços públicos essenciais não podem sofrer descontinuidade sem motivo que justifique uma ação tão drástica. Por isso solicitamos a volta do funcionamento ainda que interno e com atendimento agendado ou por meio remoto.

Atenciosamente.

Angelândia, 10 de junho de 2021.

Isac Moreira Mendes
Presidente

Ananias Rodrigues Vieira
vereador

Marcos Torquato de Souza
vereador

Reginaldo Cordeiro de Souza
Vereador

José Divino Peçanha de Oliveira
Vereador

João Aparecido Lopes Cordeiro
Vereador

Márcio Cordeiro Guedes
vereador

Élio Batista Fernandes
Vereador

José Augusto Xavier Oliveira
vereador